



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Machado
Rodovia Machado Paraguaçu, Km 3, Santo Antonio, Machado / MG, CEP 37.750-000 - Fone: (35) 3295-9700

EDITAL Nº20/2021/MCH-CGAB/MCH-DG/MCH/IFSULDEMINAS

4 de março de 2021

PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO EDITAL Nº 20/2021

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO, no uso de suas atribuições, e nos termos da Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008 e da Instrução Normativa nº 213, de 17 de dezembro de 2019, do Ministério da Economia, torna público que estarão abertas as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO**, conforme estabelece o presente **EDITAL**.

1. DA ESPECIFICAÇÃO DA VAGA

1.1 O candidato deverá estar matriculado regularmente e frequente no curso exigido, e possuir as habilidades e disponibilidade de horário conforme quadro abaixo:

Quadro 1

Área	Pedagogia
Nº de vagas	01
Setor de atuação	Direção de Ensino
Pré-requisito	Estar matriculado entre 2º e 5º período do curso superior em pedagogia, no momento da inscrição
Carga horária	20 horas semanais
Habilidades exigidas	Possuir proatividade, ética, habilidade para desenvolver e alimentar sistemas e gerenciar sites, compreensão de organização em Google Drive e habilidade em manipular e elaborar planilhas, boa comunicação extrema paciência para atendimento ao público.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas, exclusivamente *online*, por meio do endereço eletrônico <https://forms.gle/dSovEXTYmgw6fCNY9>, no prazo previsto no cronograma (Anexo I), anexando os seguintes documentos em arquivo único, formato PDF, na seguinte ordem:

- RG e CPF;
- Comprovante de residência;
- Declaração de matrícula atualizada;
- Histórico Escolar que comprove as disciplinas e notas do último período cursado na graduação;
- Currículo atualizado;
- Documentação comprobatória das atividades a serem pontuadas no currículo, conforme ANEXO II, sob pena de receber nota zero nesse quesito.

2.2 Tendo em vista a utilização do formulário online e gratuito do Google para as inscrições e entrevista, é necessário que o candidato tenha conta no Google para conseguir preenchê-lo.

2.3 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos para a

vaga.

2.4 Ao efetuar a inscrição, o candidato estará declarando, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.5 A Coordenação Geral de Extensão não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.6 Inscrições realizadas antes ou depois do prazo previsto no cronograma ou com a documentação incompleta serão desconsideradas.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A entrevista acontecerá na data prevista no cronograma (Anexo I), via Google Meet, sendo que os candidatos corretamente inscritos serão convocados mediante publicação no site da Secretaria de Extensão <https://portal.mch.ifsuldeminas.edu.br/index.php/editais-de-extensao/204-extensao/1651-editais-de-estagio>.

3.2 Os critérios de avaliação estão contidos no Anexo II deste Edital e o candidato será classificado de acordo com a ordem decrescente da soma dos pontos obtidos na análise do currículo, análise do histórico escolar e entrevista.

3.3 O candidato que somar menos que 60 pontos será desclassificado.

3.4 Ocorrendo empate, prevalecerá sucessivamente o candidato que:

- obtiver maior nota na Entrevista;
- obtiver a maior nota na pontuação do Histórico Escolar;
- obtiver maior nota na pontuação do Currículo;
- tiver maior idade.

3.5 O resultado final será divulgado no site da Secretaria de Extensão <https://portal.mch.ifsuldeminas.edu.br/index.php/editais-de-extensao/204-%20extensao/1651-editais-de-estagio>, na data prevista no cronograma (Anexo I).

4. DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O prazo de validade do presente edital será de 12 meses a partir da data da publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período a critério do setor solicitante.

5. DA REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO

5.1 A realização do estágio curricular não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza e ocorrerá mediante assinatura do Termo de Compromisso e o cumprimento das seguintes exigências:

- a. Termo de Convênio entre a Instituição que o candidato estuda e o IFSULDEMINAS;
- b. Abertura de conta salário para recebimento da bolsa;
- c. Apresentação de exame ou carteirinha com tipo sanguíneo.

5.2 O Termo de Compromisso de Estágio poderá ser prorrogado por igual período, até o limite de dois anos, observado o artigo 21 da IN nº. 213/2019.

5.3 A contratação estará condicionada ao atendimento da legislação específica dos órgãos governamentais, bem como ao interesse do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais.

5.4 O estágio não obrigatório será desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória, conforme art. 2º § 2º da IN nº. 213/2019.

5.5 O horário a ser cumprido atenderá às necessidades da área/setor solicitante da vaga para bolsa de estágio.

6. DO VALOR MENSAL DA BOLSA DE ESTÁGIO

6.1 O estudante de Graduação receberá bolsa de estágio de R\$ 787,98 pela jornada semanal de 20 horas e R\$ 1.125,69 pela de 30 horas.

6.2 A carga horária do estágio poderá ser inferior àquela estabelecida no art. 10, II, da Lei nº 11.788, de 2008, com percepção proporcional ao valor da bolsa estágio, conforme IN nº 213/2019, no interesse da Instituição.

6.3 O estagiário receberá auxílio-transporte no valor de R\$ 10,00 (dez reais) por dia efetivamente estagiado presencialmente, conforme IN nº 213/2019.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A inexistência de afirmativas ou a falsidade de documentos, ainda que verificada após o início do estágio, implicará a eliminação sumária do candidato. Serão declarados nulos, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.

7.2 O acompanhamento de todo processo deve se dar pelo site da Secretaria de Extensão <https://portal.mch.ifsuldeminas.edu.br/index.php/editais-de-ensao/204-%20ensao/1651-editais-de-estagio>. Caso o portal esteja fora do ar, a comunicação se dará via e-mail cadastrado na inscrição e o IFSULDEMINAS - Campus Machado não se responsabiliza pela não visualização das mensagens.

7.3 Será excluído do processo seletivo o candidato que faltar a qualquer uma das etapas, bem como aquele que praticar descortesia com os envolvidos na seleção.

7.4 O(s) candidato(s) classificado(s) dentro do número de vagas deverá(ão) procurar a Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas por meio do telefone 3295-9714 ou e-mail cggp.machado@ifsuldeminas.edu.br, dentro de três dias úteis após a publicação do resultado final, para esclarecimento da documentação necessária, sob pena de perda da vaga.

7.5 A classificação no processo seletivo não assegura o direito à contratação imediata, mas apenas a expectativa de ser contratado a partir da existência de vaga e possibilidade/interesse da administração do campus.

7.6 Decorrido os dois anos de estágio, o candidato só poderá concorrer a uma nova vaga de estágio remunerado se estiver matriculado em curso distinto do contemplado neste edital.

7.7 Não há reserva de vagas para portadores de deficiência, em virtude do número de vagas por área ser menor do que o previsto no art. 17, § 5º da Lei n. 11.788/08

7.8 Os casos omissos serão decididos pela Secretaria de Extensão e o setor solicitante.

Machado -MG, 03 de março de 2021.

ANEXO I - CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATAS PREVISTAS
Período de inscrições	05 a 14 de março de 2021
Divulgação das inscrições homologadas, bem como da convocação para realização das entrevistas, informando a data, link e horário	15 de março de 2021
Entrevistas	17 de março
Resultado	18 de março
Início do estágio	22 de março

ANEXO II

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO (REMUNERADO)

Candidato(a):

FICHA DE AVALIAÇÃO

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	NOTA FINAL
1 - Histórico Escolar	25	
Aproveitamento escolar 60 a 69,9 - 10 pontos 70 a 79,9 - 15 pontos 80 a 89,9 - 20 pontos 90 a 100 - 25 pontos		
2 - Currículo	25	
Experiência comprovada de no mínimo seis meses em monitoria ou estágio na área: 5 pontos cada (máximo de 10 pontos) Participação em eventos extracurriculares comprovados (seminários, minicursos, palestras, etc...) : 01 ponto para cada evento (máximo de 5 pontos) Projetos de pesquisa e/ou extensão (participação de no mínimo 6 meses): 5 pontos cada projeto (máximo de 15 pontos).		
3 - Entrevista	50	
Habilidades técnicas necessárias para o estágio - demonstração online	15	
Atitudes do candidato de acordo com as situações apresentadas	15	
Capacidade de iniciativa (pro-atividade)	10	
Facilidade de comunicação e compreensão	10	
TOTAL	100	

Nome e Assinatura do(a)Avaliador(a):

Nome e Assinatura do(a)Avaliador(a):

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Henrique Rodrigues Reinato, DIRETOR GERAL - CD2 - MCH, em 04/03/2021 17:33:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 125729

Código de Autenticação: b91c6d0220

